

PORTARIA Nº 1.513/SPO, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Homologa o curso prático de CPA e teórico de ICPA, do Aero clube do Estado de Minas Gerais - ACEMG.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.007430/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1. Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Piloto Aerodesportivo - CPA do AERoclube ESTADO DE MINAS GERAIS, situado à Avenida Ocidente, nº 100 - Padre Eustáquio, Belo Horizonte (MG), CEP: 30730-560.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico de Instrutor de Voo (Aeronave Aerodesportiva) - ICPA do AERoclube ESTADO DE MINAS GERAIS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA